



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

00033

DECRETO N.º 1.048/99
De 08 de Março de 1.999

**"INSTITUI A VALSA MUNICIPAL DE
PILAR DO SUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica instituído a Valsa Municipal de
Pilar do Sul, denominada "Valsa do Amor Eterno", de autoria de José Benedicto Mendes Silva,
RG n.º 535.205-SSP/PR, conforme letra que faz parte integrante deste Decreto.

de sua assinatura.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data

Pilar do Sul, 08 de Março de 1.999

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secret. dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob n.º 3644
Pilar do Sul, 10 de Março de 1999
Funcionário: *[Assinatura]*

Sônia Aparecida de Goes Gomes *[Assinatura]*
Secretária

José Francisco dos Santos
Aux. De Secretaria II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

**PILAR
2000**

VALSA DO AMOR ETERNO

(José Benedicto Mendes Silva)

Pilar do Sul, Pilar do Sul, você é linda
Pilar do Sul, Pilar do Sul, você é vida

Aqui nascer, aqui viver,
morrer aqui, num céu azul
aqui chegar, aqui ficar
prá sempre aqui Pilar do sul

Cantando no teu sol
Sonhando no teu céu
vibrando em teu olhar, quanto vivi
o tempo a deslizar aumenta o meu amor
e mais te dou valor Pilar do Sul